PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Pedro, s/n – Centro – Avelino Lopes-PI.
CEP: 64965-000

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avelino Lopes, PI

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2019 - CMDCA

Dispõe sobre a reaplicação a prova para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Avelino Lopes, PI.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 400/2015 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto com a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições.

Em decorrência ao numero de candidatos aprovados para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Avelino Lopes- PI, ter sido insuficiente para concorrer às eleições segundo o CAODIJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconvocar os candidatos reprovados para nova admissão de teste no dia 12/07/2019 às 08h no Urbano Dr. Urbano Araújo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avelino Lopes-PI, 09 de julho de 2019.

RAIANE BRENDA LOPES ALVES
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 006/2018, Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 004/2018. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edisio Alves Maia, CPF nº. 138.784.333-87. Contratado: FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 22.257.148/0001-49, com sede na Rua São José, 495, Centro, Altos –PI, neste ato representado por Jozimar de Abreu Passos, CPF nº. 650.553.813-53. Objeto: Primeiro aditivo de prorrogação do prazo de Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no povoado Lagoa dos Meireles. Prazo: 12(doze) meses. Matias Olímpio, 01 de Julho de 2019.

Rubens Soares Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: DEUZIMAR ROCHA BONFIM 93788266368 CNPJ: Nº 28.857.343/0001-96.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia e lavagem, para a frota de veículos oficiais, veículos contratados, tratores e máquinas do município de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 24.183,00** (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais).

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.361.0006.2122 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 54.937,85	12.361.0005.2053 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 29.714,85	10.302.0010.2069 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.39.00	Manut. e Cons. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.202,60	08.244.0008.2085 3.3.90.39.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 20.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.39.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 64.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente 25.590-4.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor DEUZIMAR ROCHA BONFIM, portador do RG nº 37253529-SSP/SP e CPF nº 937.882.663-68.
Buriti dos Montes – PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL